

Apresentação à edição especial '40 anos de *Vigiar e punir*: O ronco surdo da batalha'

O presente dossiê foi concebido a partir da realização de duas mesas-redondas, organizadas em 2015, tendo em vista as comemorações dos 40 anos do livro *Vigiar e punir*, escrito por Michel Foucault. A primeira foi realizada no encontro anual da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (Anpocs) e intitulada “40 anos de *Vigiar e punir*: o efeito Foucault nas ciências sociais”, contando com as apresentações de Vera Telles (USP), Antônio Rafael Barbosa (UFF) e Luiz Cláudio Lourenço (UFBA). A segunda foi organizada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP) e intitulada “40 anos de *Vigiar e punir*: histórias e destinos de um livro”, e contou com a participação de Sérgio Adorno (USP), Vera Telles (USP), Daniel Hirata (UFF), Fernando Salla (NEV/USP), Júlio Groppa (USP), Rafael Godoi (USP) e Marcos César Alvarez (USP).

Boa parte das discussões apresentadas nessas atividades foram realizadas tendo como pano de fundo as pesquisas desenvolvidas no projeto temático, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), intitulado “A Gestão do Conflito na Produção da Cidade Contemporânea: A Experiência Paulista” (2013/26116-5), bem como os debates realizados no Grupo de Trabalho “Violência, punição e criminalidade no Brasil”, coordenados por Luís Antônio Francisco de Souza (Unesp) e Carlos Henrique Aguiar Serra (UFF) na Anpocs (2014-2015), no Simpósio de Pesquisa Pós-Graduada “Estudos em sociologia da punição e encarceramento: discutindo o sistema prisional e socioeducativo no Brasil”, coordenado por Luiz Cláudio Lourenço (UFBA) e Camila Nunes Dias (UFABC), também no encontro da Anpocs (2015), na Rede Internacional de Estudos sobre Prisão, Punição e Controle Social (Repp)¹, na Rede Interdisciplinar de Pesquisadores sobre Neoliberalismo e Políticas de Subjetivação², entre outras iniciativas.

Assim, embora o presente dossiê reúna alguns dos textos apresentados nas citadas mesas e artigos correlatos, envolve igualmente um amplo campo de interlocução entre pesquisadores que, tendo as questões da punição, do controle social, das novas formas de gestão dos ilegalismos e dos conflitos sociais na contemporaneidade como alvo de investigação, dialogam permanentemente com o livro do filósofo francês e com sua trajetória intelectual.

¹ Página da rede disponível (on-line) em: <http://repp.observatoriodeseguranca.org/?p=9>

² Página na rede disponível (on-line) em: <https://rededesq.hypotheses.org>

Em cada um desses encontros e discussões, foram as questões da atualidade que conduziram as reflexões sobre *Vigiar e punir* e, de forma mais ampla, sobre o conjunto da produção de Michel Foucault. E não poderia ser diferente, pois, por um lado, o percurso do autor sempre foi pontuado pelo que ele chamava de “ontologia do presente”. Seus trabalhos, entrevistas, conferências, aulas, livros e artigos foram profundamente marcados pelos conflitos políticos e sociais que o autor vivenciou na Europa, nos EUA, no Irã, na Tunísia, em diversos países latino-americanos, inclusive no Brasil, enfim, nos inúmeros países que visitou ao longo de sua vida. Por outro lado, nossa própria atualidade interpela seus trabalhos, tendo em vista os conflitos sociais e políticos que nos movem como pesquisadores. Vivemos, nesse início de século XXI, em um momento profundo de crise no Brasil, mas também no mundo, de forma que, frente aos acontecimentos que se sucedem em cascata todos os dias diante de nossos olhos, não poderíamos nos permitir fazer um exercício apenas de erudição celebrativa de Foucault que, para o mal e para o bem, permanece entre os autores mais lidos e citados na contemporaneidade. Se há algo que une os textos deste dossiê, além das atividades citadas, é justamente esse compromisso intelectual e político com nossas pesquisas e nossas leituras de Michel Foucault. Não por acaso, em quase todos os artigos, o chamado final de *Vigiar e punir* para ouvir “o ronco surdo da batalha” permanece evocado em algum momento dos textos.

Esse compromisso intelectual e político significa um exercício de reflexão não dogmático ou reificante do autor. Por isso mesmo, este dossiê foi concebido de forma a valorizar o “pensamento como experimentação” e seus inúmeros efeitos, expressão do próprio Foucault, como nos lembra Vera Telles. Foucault sempre procurou se libertar de certo “engessamento do pensamento”, que por vezes ronda não apenas os muitos comentários sobre o autor, mas igualmente parte das discussões especializadas no ambiente acadêmico. Como destaca Telles, em seu texto, o desafio é não “aceitar uma problemática dada, tentando fazê-la funcionar ou modificando certo ponto, já sabendo de antemão o que se quer fazer e aonde se quer chegar”. Todos os autores do dossiê buscam em seus artigos realizar experimentações de pensamento e acompanhar os efeitos das reflexões, iniciadas com *Vigiar e punir*, informados por suas trajetórias de pesquisa e tendo em vista os conflitos sociais e políticos da própria crise em que vivemos. É a partir dessa perspectiva que o presente dossiê se junta aos inúmeros comentários, exegeses, críticas, teses, dissertações, projetos de pesquisa, números especiais e dossiês de revistas em diversos domínios que procuraram, durante os últimos 40 anos, explorar as questões teóricas e práticas apresentadas em *Vigiar e punir*: uma experimentação de pensamento sempre voltada para a nossa atualidade.

Mas, como nos alerta Antônio Rafael Barbosa, na introdução de seu texto neste dossiê, essa postura deve necessariamente subverter a relação entre passado e presente, pensados em termos cronológicos: “a atualidade de Foucault não está em ter previsto ou adiantado as lutas do nosso

tempo, fornecendo-nos os instrumentos conceituais para podermos enfrentar os novos problemas que agora se inauguram (...). Não é na barriga de *Cronos* que podemos encontrar os seus deuses. Seu tempo só se deixa perceber nos traçados de movimentos intensivos que aparecem em seus escritos. É uma torção do tempo que se faz justamente dobrando o tempo cronológico e rebatendo uma época sobre outra, um projeto ou diagrama arquitetônico sobre uma prática, um discurso sobre uma efetuação”.

Nessa mesma direção, a reflexão sobre *Vigiar e punir* antecede e ultrapassa a própria publicação do livro. O início dos anos 1970 foi importante para Foucault, pois, aos 43 anos, assumia a cadeira de “História dos sistemas do pensamento” no prestigioso Collège de France e, no ano seguinte, iniciava, em conjunto com outros intelectuais, como Jean-Marie Domenach e Pierre Vidal-Naquet, o Grupo de Informações sobre as Prisões (GIP). Como descrito no texto de José César Magalhães Junior e Daniel Hirata, também reunido neste dossiê, esse período foi especialmente turbulento na coadunação do refluxo das mobilizações de maio de 1968 com o retorno de Charles De Gaulle ao poder. Prisões arbitrárias, julgamentos excepcionais e perseguições políticas extensivas a vários setores sociais foram postos em marcha. “Nenhum de nós pode ter certeza de escapar à prisão”, diz o manifesto de fundação do GIP.

Não se pode esquecer, desse modo, que é frente a essa ofensiva e suas formas de resistência correspondentes, incluindo a atuação estratégica do GIP, que se realiza o trabalho de pesquisa que culminará em *Vigiar e punir*. A publicação atual dos cursos desse período, como *La volonté de savoir*, *Théories et institutions pénales*, *La société punitive*, *Le pouvoir psychiatrique*, *Les anormaux*, *Il faut défendre la société*, *Sécurité, territoire et population*, *Naissance de la biopolitique*, assim como todo o conjunto importantíssimo de documentos que compõem os *Dits et écrits* e os textos de ocasião inéditos, incessantemente publicados a cada ano, iluminam o quanto o autor estava implicado, de forma complexa, nos debates acadêmicos e políticos da época. Claro também que todo esse material, antes só parcialmente disponível ou disponível somente por meio da consulta ao material no Institut Mémoires de l'édition contemporaine (Imec) e, mais recentemente, na Biblioteca Nacional da França, faz parte da obra anteriormente consolidada e informa os acalorados debates de leituras e releituras de *Vigiar e punir* ainda hoje.

A tecnologia “gipeana”, para usar os termos de Nilton Ota, autor que também escreve neste dossiê, procurou deslocar o funcionamento dos mecanismos prisionais: “[a] eficácia penitenciária das relações de poder seria, assim, deslocada e apropriada pelos detentos. Eclosão de um novo ilegalismo, cuja produtividade havia sido gestada no bojo das normas que engendram a recriação cíclica da delinquência”. Com a criação desse novo ilegalismo, o GIP estrategicamente desativava o reformismo prisional, na medida em que “como veremos para o caso específico da prisão em *Vigiar*

e *punir*, o reformismo tem que ser considerado como parte do problema a ser enfrentado alternativamente. Se o reformismo é a principal tecnologia do governo liberal, é contra ela que a militância e as pesquisas conduzidas por Foucault vão se levantar”, nas palavras de José César Magalhães e Daniel Hirata. Mas não é somente o GIP que possui a potência de deslocar as técnicas prisionais de produção da delinquência e do contínuo apelo à reforma das prisões. Antônio Rafael Barbosa, igualmente neste dossiê, aponta práticas contemporâneas associadas ao “crime” que, por meio da instalação de novas formas de subjetivação, implodem a produção da delinquência, “o que as cadeias brasileiras gestam hoje é uma ‘antidelinquência’. É essa matéria que é produzida ao se inventar novas maneiras de produzir agrupamentos e coletividades (as chamadas ‘facções’), ao se reinventar novas formas de relação política a partir da experimentação vital no cárcere e no crime”.

As problematizações analíticas e políticas apresentadas por Foucault permanecem abertas e continuam interpelando a atualidade. Uma das passagens mais controversas de sua trajetória diz respeito justamente ao deslocamento, realizado em meados dos anos 1970, de suas análises na direção da noção de “governamentalidade”.

Afinal, qual o estatuto das relações conflituosas da guerra, que ele havia enfatizado tanto nos anos em torno da publicação de *Vigiar e punir*, em relação a esses novos estudos posteriores? Como esse deslocamento se articula com a tão clássica quanto difícil relação entre poder e resistência no pensamento de Foucault? Enfim, como pensar sobre as práticas de resistência na atualidade de Foucault e em nosso próprio tempo?

O texto de abertura deste dossiê, “Resistências, sublevações, o ‘rumor das batalhas’”, de Vera Telles, organiza-se justamente nas interfaces entre essas duas séries de questões fundamentais. Tendo como objetivo refletir sobre o “estatuto do conflito na nossa atualidade”, e colocando-se para além do lugar comum foucaultiano de que “onde há poder, há resistência”, a autora atravessa a obra de Foucault transversalmente. Defende que não é possível pensar uma ruptura da teoria estratégica das lutas para a analítica do poder, enfatizando uma leitura de conjunto da obra sobre as formas de subjetivação, sejam elas feitas no estado bruto e aberto da guerra, seja no emaranhado das práticas de governamentalidade, ou ainda no interior do “cuidado de si”.

O posicionamento da autora é decisivo não só como um alerta de que os conhecidos deslocamentos de Foucault são parte da sua maneira de retomar questões a partir de perspectivas renovadas, mas sobretudo porque distancia-se de parte das leituras que ora tendem a apontar uma epifania das resistências, ora uma totalização do poder. Se essa tendência era algo perceptível em leituras apressadas de *Vigiar e punir*, a publicação dos cursos sobre o tema da governamentalidade só fez aumentar a tendência. Segundo Telles, “se o ‘rumor das batalhas’ parecia se desvanecer na analítica do poder disciplinar e descrição de seus modos operatórios, agora tende simplesmente a

ser colocado fora de mira, junto com o ‘modelo da guerra’ no qual, ao menos, a evocação das rebeliões fazia sentido e encontrava seu lugar. Sem a referência às tramas conflituosas nas quais os dispositivos de governo se inscrevem, se fazem e se refazem, conforme as circunstâncias, para ‘conduzir as condutas’, os jogos de poder parecem ainda mais insidiosos, no limite de uma espécie de funcionalização das liberdades ativadas e suscitadas pelos dispositivos de poder”.

Por uma via oposta, a busca da autora é procurar, de forma cuidadosa, qual seria então esse estatuto das resistências, das subjetivações e do conflito na trajetória do pensamento de Foucault. Em primeiro lugar, destaca a noção de contra-conduta, espaço conceitual do estabelecimento de ressonâncias das várias insurgências à condução do poder pastoral, as desobediências que contêm toda uma dimensão produtiva e não episódica, até chegar na exploração da possibilidade de se pensar similarmente as insurreições, rebeliões e revoluções que se sucedem ao longo do século XVIII. Dessa forma, guiada pela análise das relações de guerra de Philippe Chevalier, acompanha de perto o argumento de Michel Senellart de que as contra-condutas seriam um momento especial do grande tema foucaultiano das práticas de subjetivação e também de Gilles Deleuze, para quem a intensidade da vida sempre se chocaria com o poder, mesmo na relação consigo mesmo e nas tramas mais capilares das existências anônimas das vidas que resistem na insubmissão de seus corpos frente ao intolerável. Entramos em uma distinção, proposta pela autora, bastante fecunda, entre relações de poder e estratégias de enfrentamento. São diferenças de termos em campos analíticos diferentes e com lógicas próprias que Foucault vai construindo, pouco a pouco, e diferenciando ao longo de seu percurso, com a intenção de não colocar no mesmo plano guerra e política, ainda que agonisticamente uma possa se transformar em outra e estabelecer situacionalmente seus limites recíprocos. A história conjunta entre relações de poder e estratégias de enfrentamento e, sobretudo, os momentos em que é possível uma reversão, é a perspectiva aberta pela autora como um convite a pesquisas que tenham no horizonte as formas de resistência, os conflitos e as subjetivações da atualidade.

Pelo escopo das questões analíticas e políticas colocadas por Foucault em *Vigiar e punir*, tal como já exemplificado neste dossiê pela discussão primeira de Vera Telles, fica evidente que a recepção do livro também no âmbito acadêmico das ciências sociais nunca foi pacífica e isenta de polêmicas. Fernando Salla, no texto seguinte do dossiê, intitulado “*Vigiar e punir* e os estudos prisionais no Brasil”, acompanha justamente os efeitos do livro nas investigações sobre prisões no país. A perplexidade causada pelo livro nos espaços mais acadêmicos na época de sua publicação se devia, em parte, ao fato de que a investigação empreendida por Foucault não acompanhava nem os estudos já clássicos que haviam explorado a dinâmica prisional, como *The Prison Community*, de Donald Clemmer, publicado em 1940; *The Society of Captives*, de Gresham Sykes, publicado em 1958; ou *The Discovery of Asylum*, escrito por David Rothman e publicado em 1971;

nem o caminho aberto por *Asylums*, de Erving Goffman, publicado em 1961 – que se voltava para as assim chamadas instituições totais; nem a trilha de estudos anteriormente aberta por Émile Durkheim, no sentido de uma sociologia da punição, que associava as formas punitivas às formas sociais mais gerais da sociedade.

Em parte traduzindo essa perplexidade, Salla indica como também no Brasil, embora tenha sido bastante utilizado como referência obrigatória desde a publicação de sua tradução, *Vigiar e punir* não foi totalmente aproveitado em termos de seu potencial de investigação inovadora no campo de estudos da punição e das instituições prisionais locais. Menos empregado como “caixa de ferramentas”, como propunha o próprio Foucault, e mais como citação ritual que foi se tornando obrigatória, mas sem a necessária interlocução efetiva com as problematizações propostas no texto, o potencial do livro permaneceria ainda em parte inexplorado no debate intelectual local.

Para Salla, *Vigiar e punir*, sem dúvida, reconfigurou as análises até então feitas sobre a prisão, ao inserir o dispositivo prisional como peça central nas estratégias de poder presentes na sociedade moderna e atribuir a ele o papel de “produtor” da delinquência. Foucault também seria incontornável ao destruir as ilusões que envolvem o sistema prisional, quer em termos de “reinserção” ou ressocialização dos presos, quer em termos de “combate” à violência e à criminalidade. A permanente crise no sistema de justiça criminal e de segurança pública no Brasil e, em contrapartida, a ampliação do interesse pelos estudos prisionais no país, sobretudo a partir dos anos 2000, abriria a possibilidade de um diálogo mais sistemático e consistente com as perspectivas abertas por Foucault no livro. Nas palavras do autor: “Trabalhando com seus pressupostos teóricos e metodológicos ou não, o estabelecimento da interlocução com essa obra se impõe como condição para todos aqueles que se colocam o desafio de fazer pesquisas inovadoras, de boa qualidade, sobre questões prisionais e sobre as práticas punitivas no Brasil”.

O texto intitulado “Uma atualidade *in extremis*: Foucault entre Marx e o neoliberalismo”, de Nilton Ota, tece considerações importantes sobre a já citada estratégia militante do GIP. Para fazer isso, de fato, o ponto de chegada de seu texto, o autor oferece uma rigorosa exposição da interlocução do autor com militantes marxistas, no momento de construção do GIP. Essa interlocução se faz com muita clareza nas relações entre as tecnologias disciplinares da caserna e da fábrica. Seguindo Foucault, Ota aponta uma precedência histórica das técnicas disciplinares atuantes sobre a infantaria em relação ao aparelho produtivo, que indica um deslocamento da teoria marxista e produz impactos na prática militante do GIP. Em seguida, Ota aponta como a formulação da analítica do governo é feita simultaneamente a um aparente afastamento da interlocução de Foucault com o marxismo.

É no bojo desse suposto afastamento e da publicação dos cursos de Foucault, especificamente *Nascimento da biopolítica e A sociedade punitiva*, que se enseja a atual controvérsia que ora posiciona Foucault próximo ao neoliberalismo, ora como autor identificado com o marxismo. As afinidades entre Foucault e o neoliberalismo são deduzidas por certos autores por conta de seu “anti-humanismo”, por suas posições em certos contextos polêmicos, associados à hegemonia decadente do PCF, ou por episódios como a extradição de Klaus Croissant. Contudo, no cotejamento realizado por Ota não restam dúvidas de que a atividade intelectual e militante de Foucault tem um diálogo com Marx marcado pelo que o autor chama de “experimentalismo intelectual radical”.

Se este é mais intenso durante a construção da teoria estratégica das lutas, a analítica do poder requalifica essa interlocução. A distinção do próprio Foucault entre uma “governamentalidade de partido” e uma “governamentalidade liberal”, tal como proposta por Ota, é bastante iluminadora da requalificação da interlocução. Por um lado, há deslizamentos técnicos entre essas diferentes formas de governo – a crítica de Foucault ao governo socialista aponta nessa direção, ou seja, sua tentativa de controle das forças produtivas. Por outro, as diferenciações são igualmente importantes, afinal as experiências alemã e soviética seriam heterogêneas, e não parte de uma mesma “burocratização da sociedade”. Ao posicionar sua construção intelectual e política dessa maneira, Foucault desloca os termos da discussão fora das teorias do estado que autorizam tais passagens e, assim, o experimentalismo radical coloca novos desafios para pensarmos a nossa contemporaneidade.

A chave para avançar na compreensão dessa recuperação que Ota realiza é dada, mais uma vez, pela experiência militante do GIP – mobilização realizada como “teoria estratégica das lutas”, não apenas em “ideias e valores”. Se há uma aparente hesitação de Foucault no deslocamento em direção à analítica do poder, o GIP produziu um procedimento teórico-militante no qual se faz necessária “a transferência da força enunciativa da política para os detentos e, por extensão invertida, a dessubjetivação do engajamento dos intelectuais”, portanto, produziria um efeito político diverso.

Por outra via, José César Magalhães Filho e Daniel Hirata, no artigo “Governar pela crítica”, também buscam realizar uma leitura governamental no interior mesmo de *Vigiar e punir*, ao discutir o assim chamado antirreformismo foucaultiano. Os autores procuram refazer as passagens argumentativas do livro, seguindo de perto a localização de uma técnica de governo liberal, absolutamente presente já em *Vigiar e punir: a crítica reformista*. É por meio dela que liberdade e coerção se constroem como pares produtivos indissociáveis, que as reversões entre soberania, disciplina e segurança se apresentam a contrapelo da doutrina enunciada, que a condução voltada aos interesses é construída para tornar manejáveis aqueles ingovernáveis e que o controle em meio aberto, estabelecido no circuito carcerário, faz a partilha entre ilegalismo e delinquência. Todo esse trabalho é feito para situar um dos argumentos mais clássicos e polêmicos

de *Vigiar e punir*: o de que a reforma prisional é coexistente à própria prisão, portanto sendo a crítica da prisão (e sua reforma) parte constitutiva e condição de possibilidade de sua existência.

Seguindo os autores: “[s]e para Foucault a distensão do poder se faz exatamente nas disjunções estratégicas entre os programas governamentais, suas mediações técnicas e seus efeitos diretos ou colaterais de objetivação e sujeição, seu movimento crítico inscreve justamente estas disjunções como parte da dinâmica a ser levada em conta e, portanto, como veremos para o caso específico da prisão em *Vigiar e punir*, o reformismo tem que ser considerado como parte do problema a ser enfrentado alternativamente”. Qual seria então o ponto em que algum tipo de fricção com o poder governamental poderia ser posto em prática? A contracritica do liberalismo utópico é aquela que se levanta estrategicamente contra a possibilidade de propor o reformismo como manutenção da forma-prisão e, uma vez mais, a atuação do GIP claramente emerge para atuar nessa direção. A dimensão estratégica, evocada pelos textos que o antecedem, também é considerada como o elemento central da possibilidade de deslocar o governo feito por meio de reformas da prisão, tanto do ponto de vista analítico, como nas formas de ação que o GIP buscou produzir como efeito de sua prática militante.

Finalmente, Antônio Rafael Barbosa, no texto “40 anos de *Vigiar e punir*, um rumor em tempos incompatíveis”, explora as relações entre ilegalismo e delinquência em uma leitura de *Vigiar e punir* direcionada para as práticas de subjetivação criminais. Na primeira parte do texto, Barbosa destaca três sentidos do conceito de delinquência que nos ajudam a compreender aquele de ilegalismo. Em primeiro lugar, encontramos as conversões dos ilegalismos em codificações penais, seja por meio de sua posição em um campo de forças político, econômico e subjetivo, como também pelas suas formas de diferenciação seguindo a “letra da lei” e/ou em táticas parapenais. Em segundo lugar, Barbosa explora a convergência inscritas no panoptismo entre as práticas delinquentes e os instrumentos de vigilância. O panoptismo, como diagrama que pode funcionar tanto em meio aberto quanto fechado, funciona em ambos os casos como um “observatório político” por meio do qual os delinquentes podem servir como produtores de instabilidades em conflitos políticos ou como operadores das conversões dos ilegalismos populares em infrações penais. Por fim, analisa as consequências do direcionamento e redirecionamento dessas ações delinquentes para um conjunto populacional a ser controlado.

Na segunda parte do texto, o autor explora dois pontos de tensão possíveis entre ilegalismos, delinquência e processos de subjetivação, mas agora vistos etnograficamente por meio daqueles que “correm com o crime”. Para esses, há um “trabalho contínuo que visa extirpar a delinquência como “observatório político” dentro e fora das cadeias”, que podem ser localizados nas ações de castigo, tortura e morte contra delatores, informantes e espias. Esse silenciamento é construído

por meio de uma lacuna entre “o que se vê” e “o que se diz”, de maneira a transformar a ausência de informação em princípio vital. Em contraste e consonância com o silenciamento, o autor identifica práticas de visibilidade e enunciação como outro tipo de “dispositivo antidelinquência”. O “papo reto” associado a uma ética criminal do “proceder” instrui a maneira correta de agir, tentativa de construir uma plena correspondência entre “o que se faz” e “o que se diz”. Segundo o autor, caberia então se perguntar “a que campo de ilegalismos corresponde determinadas formas de delinquência (ou resistência a ela)? E, na contramão, o que a delinquência pode revelar sobre determinadas relações diferenciais que constituem um campo de ilegalismos?”.

Esperamos que os leitores aproveitem, tanto quanto (ou mais que) os organizadores e autores as discussões realizadas e a elaboração do presente dossiê.

DANIEL VELOSO HIRATA (velosohirata@gmail.com)

é professor do Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais (GSO) da Universidade Federal Fluminense (UFF, Niterói, Brasil), do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da UFF e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da UFF. É pesquisador do Núcleo de Estudos de Cidadania, Conflito e Violência Urbana (Necvu) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Brasil) e do Núcleo de Pesquisas em Economia e Cultura (NuCEC) da UFRJ. Possui doutorado e mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade de São Paulo (USP, Brasil) e graduação em ciências sociais pela USP.

MARCOS CÉSAR ALVAREZ (mcalvarez@usp.br) é

professor do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP e pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP. Possui doutorado e mestrado pelo PPGS da USP e graduação em ciências sociais pela mesma universidade.